



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**Legislatura 2021/2024**



**TERMO ADITIVO N° 006/2022 AO CONTRATO  
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,  
CONFORME PROCESSO SELETIVO-  
CONTRATO N° 005/2021-EDITAL N° 001/2021**

A Câmara Municipal de Vereadores de Senador Pompeu-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.672/0001-34, com sede na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 635 - Fátima, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CEARÁ, representada pelo seu presidente, o Sr. **ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito Bonfim, Zona Rural, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63.600-000, inscrito sob o nº 124.458.878-44, portador da Cédula de Identidade nº 1437102-87 SSP/CE, ora denominado **CONTRATANTE**, **FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM**, brasileiro, residente e domiciliado no sítio Catolé, nº 09, zona rural, Senador Pompeu-Ceará, CEP- 63.600-000 portador da Cédula de Identidade nº 35026122-2000, expedida em 05 de setembro de 2000 por SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 006.150.463-71, ora denominada **CONTRATADA** **ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO N° 006/2022** ao presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base em permissivo Constitucional art. 37, IX, da Constituição Federal e nos da Lei Municipal nº 1.289, de 30 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as cláusulas assim pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 005/2021 CONFORME PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2021, **vigorando até o dia 01/03/2023**, inclusive com previsão da Cláusula QUINTA do Contrato acima referenciado, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 005/2021, CONFORME PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

*Fagner*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**Legislatura 2021/2024**



Assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo nº 006/2022, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Senador Pompeu-CE, 02 de março de 2022

*A*  
**ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE  
CNPJ Nº 06.741.672/0001-34  
CONTRATANTE

*Francisco Fagner morais estevam*

**FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM**  
CPF: 006.150.463-71  
CONTRATADO(A)

1. *Suzaneide Coutinho de Lima*  
064 297 993-60

2. *Roney do Souza Câmara*  
043 016 533-17